



8. Objeto a ser contratado: Segurança contra acidentes pessoais no âmbito da câmara para os estagiários.

9. Riscos previamente mapeados:

Acidente de percurso até o prédio da câmara

Acidente em todo âmbito da câmara durante as demandas de suas atividades

10. Descrição de riscos:

Perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente pessoal coberto, mediante comprovação de laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



